



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO N° 004/2026

“DETERMINA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO –
ESPÍRITO SANTO, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, em razão das comemorações do Carnaval, celebrado no dia 17 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - A Sessão Ordinária que seria realizada no dia 16 de fevereiro de 2026, será transferida para o dia 19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira), no horário regimental.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERONIMO
MONTEIRO “ES”, em 11 de fevereiro de 2026.

**MATHEUS GARCIA CARVALHO
Presidente da CMJM**